

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO  
NEIVA, REALIZADA NO DIA 02/08/2022**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18 h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a décima nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2022 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio (Junior), Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza e Marcelo Almeida Campostrini, e a ausência da Vereadora Simone Loss Favarato. Em seguida o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura resumida da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 21/07/2022, e da Sessão Ordinária realizada no dia 26/07/2022. Colocadas em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocadas em votação, as atas foram aprovadas à unanimidade. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Amanda Aquino da Costa, que se pronuncia sobre a importância das igrejas nas diversas áreas do Município. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus de João Neiva, Sr. Eliel Márcio de Souza, que se pronuncia sobre o aniversário de 62 anos da igreja no Município. Logo após, o Presidente solicita da Secretaria Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício SEMED/PMJN nº 603/2022, do Secretário Municipal de Educação Interino, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores CMJN nº 107/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos; Projetos de Lei nºs 1.889/2022, 1.890/2022 e 1.892/2022; Projeto de Lei CMJN nº 400/2022; Requerimentos CMJN nºs 064/2022, 065/2022, 066/2022, 067/2022 e 068/2022; e Moção CMJN nº 012/2022. Como não houve Oradores inscritos, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que faça a leitura da Moção CMJN nº 012/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos, que concede congratulações para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Luz para as Nações, pela celebração dos 62 anos de existência no Município.



Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 012/2022 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente convida o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos para fazer a entrega da moção. Após, o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.889/2022, que dispõe sobre alteração do Anexo III da Lei Municipal nº 3.411/2022, que altera a Lei Municipal nº 2.648/2014, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência e permanecerá nas mesmas, aguardando informações solicitadas pelo Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.890/2022, que altera disposição da Lei Municipal nº 3.036/2018, que estabelece nova forma de pagamento de 13º vencimento dos servidores públicos do Município de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.890/2022 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.892/2022, que acrescenta parágrafo único ao art. 88 da Lei Municipal nº 3.203, de 27 de setembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de João Neiva, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.892/2022 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 400/2022, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.632/2014, que está acompanhado de parecer jurídico que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 400/2022 foi aprovado à unanimidade. Passa-se ao momento dos requerimentos, e o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 064/2022, de autoria do Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 064/2022 foi



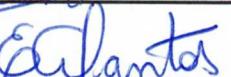
aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo do Requerimento CMJN nº 065/2022, de autoria do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocado em votação, o Requerimento CMJN nº 065/2022 foi aprovado à unanimidade. Logo após, o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente o resumo dos Requerimentos CMJN nºs 066/2022, 067/2022 e 068/2022, de sua autoria (José Evandro de Souza). Colocados em discussão, manifestou-se o Vereador José Evandro de Souza. Colocados em votação, os Requerimentos CMJN nºs 066/2022, 067/2022 e 068/2022 foram aprovados à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Edilson Mantovani, José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16/08/2022, terça-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 14min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

*ausente na votação* - ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

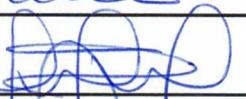
 - CELSO LUIZ GUZZO

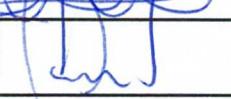
 - CINTIA IRENE CYRILLO TESTA

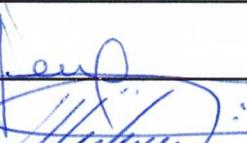
 - EDILSON MANTOVANI

 - ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

 - ERALDO FRANCISCO POLEZE

 - FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA

 - GLAUBER TONON

 - JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

 - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

*ausente* - SIMONE LOSS FAVARATO